



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO**

Publicado em 12/08/10, no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgado no dia  
útil anterior).

*Mele*  
Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial  
TRT-3ª Região

*Constança d'Ávila Freitas*  
Assistente Secretária

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2010**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif, apreciando o processo TRT nº 00925-2010-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 28/2010-A) que concedeu a aposentadoria por invalidez ao servidor Romilson Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade transporte, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2010.

**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 05/08/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES  
(Lei 11.419/2006).